

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 3222-0047
TITULAR: MARCELO A. DELY
CPF 017.208.039-86
Titular Designado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 80.203

FICHA

1/80.203

RUBRICA

MD

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº.12, localizado no 3º pavimento ou 1º andar, do "**EDIFÍCIO CRISTAL DE GALÉ**", sito à Rua Odin Ferreira do Amaral, 78, com a área privativa de 154,90m², área de uso comum de 36,44m², área total construída de 101,34m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,052428, ou quota do terreno de 52,22m². Indicação Fiscal nº.23.053.035.002-9. Edifício este encontra-se construído sobre o lote de terreno sob nº 16-E da Planta Baronesa do Cerro Azul, com a Indicação Fiscal: Setor 23 - Quadra 53 - Lote 35.000-3 do Cadastro Municipal, medindo 27,25m² de frente para a rua Odin Ferreira do Amaral; 59,00m., em sua lateral direita, considerada de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o imóvel de número 375, da rua Gonçalves Dias; 53,65m., em sua lateral esquerda, onde confronta com o lote 16-D da mesma planta, e, finalmente, 9,00m., em sua linha de fundos, onde confronta com o prédio número 375 da rua Gonçalves Dias.

PROPRIETÁRIA: **GRANADA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro, 5870, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.941.123/0001-88.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº.25.321, do Registro Geral desta Serventia, datada de 05 de dezembro de 1984.

Curitiba, 18 de agosto de 2006. Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MD

R-1-80.203.- PROT.-374.506 de 16/08/2006. **COMPRA E VENDA.** Conforme Contrato Particular nº.82/2006, datado de 19 de julho de 2006, (ficando uma das vias arquivada nesta Serventia sob nº 374.506), **GRANADA EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada e representada por Raul Schuchovsky Neto, (CPF/MF nº.035.964.479-17), **VENDEU** o imóvel da presente para: **MARCIO YUKIO YAMAWAKI**, brasileiro, divorciado, gerente, portador da CI/RG nº.8.691.174-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº.047.679.228-28, residente e domiciliado na rua Gonçalves Dias, nº.427, nesta Capital, pelo valor de **R\$ 434.514,14**, (abrange a matrícula nº.80.204), atribuído ao imóvel desta o valor de R\$ 409.014,14, sem condições. ITBI nº.30.309, pago sobre a avaliação de R\$ 409.014,14, e FUNREJUS nº.03602030-3, recolhido no valor R\$ 609,00, (arquivados nesta Serventia sob nº.374.506). CND do INSS nº.137922006-14001010, com validade até 08/01/2007, e Certidão Negativa de Débitos de relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 24/01/2007, ambas arq. sob nº.374.506. Curitiba, 18 de agosto de 2006. Custas: R\$452,76 = 4312 VRC/sr/mm/IF.- Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

MD

MATRÍCULA Nº
80.203

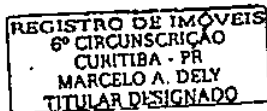
SEGUIE NO VERSO

JORGE MORAN
Titular
CURITIBA

CONTINUAÇÃO

R-2-80.203.- PROT.-374.506 de 16/08/2006.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

Conforme Contrato Particular mencionado no R-1, **MARCIO YUKIO YAMAWAKI**, antes qualificado, **ALIENOU** o imóvel da presente, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei nº 9.514 de 20/11/1997), em favor da credora: **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.911.098/0001-29, com sede nesta Capital, na Rua Bispo Dom José nº.2217, representada por **Márcia Regina Czepaniki**, e **Geni Noemia Oleczinski**, pelo valor de **R\$.434.514,14**, referente as **COTAS 056, 272, 57, 67 e 81, todas do GRUPO 280**, da seguinte forma: **COTA 056 GRUPO 280**, débito atual de **R\$.110.514,46**, corresponde a **118,2783%** do preço atualizado da categoria de participação, que deverá ser pago em **110 parcelas mensais equivalente a cada parcela a 1,0766%** do valor atualizado e corrigido da categoria de participação, vinculada ao **INCC - (Índice Nacional do Custo da Construção)**; **COTA 272 GRUPO 280**, débito atual de **R\$.109.969,50**, corresponde a **117,7946%** do preço atualizado da categoria de participação, que deverá ser pago em **110 parcelas mensais equivalente a cada parcela a 1,0709%** do valor atualizado e corrigido da categoria de participação, vinculada ao **INCC - (Índice Nacional do Custo da Construção)**; **COTA 57 GRUPO 280**, débito atual de **R\$.53.008,81**, corresponde a **102,2054%** do preço atualizado da categoria de participação, que deverá ser pago em **110 parcelas mensais equivalente a cada parcela a 1,9291%** do valor atualizado e corrigido da categoria de participação, vinculada ao **INCC - (Índice Nacional do Custo da Construção)**; **COTA 67 GRUPO 280**, débito atual de **R\$.89.065,80**, corresponde a **85,8631%** do preço atualizado da categoria de participação, que deverá ser pago em **110 parcelas mensais equivalente a cada parcela a 0,7806%** do valor atualizado e corrigido da categoria de participação, vinculada ao **INCC - (Índice Nacional do Custo da Construção)**; **COTA 81 GRUPO 280**, débito atual de **R\$.71.955,57**, corresponde a **86,7102%** do preço atualizado da categoria de participação, que deverá ser pago em **110 parcelas mensais equivalente a cada parcela a 0,7883%** do valor atualizado e corrigido da categoria de participação, vinculada ao **INCC - (Índice Nacional do Custo da Construção)**; vencendo-se as próximas parcelas em **21/07/2006** e as demais conforme calendário estipulado pela **CREDORA FIDUCIÁRIA**, com as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Valor da Garantia Fiduciária de **R\$.434.514,14**, abrange a matrícula nº.80.204. Curitiba, 18 de agosto de 2006. Custas: **R\$.226;38 = 2156 VRC/sr/mm.- Dou fé.**



Handwritten signature

R-3-80.203 - PROT.405.151 de 22/07/2009 - **ARRESTO** - Conforme Auto de Arresto, datado de 07 de julho de 2009, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº76.048/2008, expedido pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, (arquivado sob nº405.151), em que é exequente o **Município de Curitiba** e o executado **Marcio Yukio Yamawaki**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$1.877,45(em 10/09/2008)**. O referido é verdade e dou fé.
JAC Titular. Curitiba, 30 de julho de 2009. (re)

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 2

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.535-68

MATRÍCULA Nº 80.203

Rubrica

R-4-80.203 - PROT. 412.935 de 23/03/2010 - **ARRESTO** - Conforme Auto de Arresto, datado de 09 de março de 2010, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 82.305/2009, expedido pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR (arquivado sob nº 412.935), em que é exequente o **Município de Curitiba** e o executado **Marcio Yukio Yamawaki**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$1.338,53** (em 04/09/2009). Funrejus isento. Custas: serão pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 07 de abril de 2010. (re)

AV-5-80.203 - PROT. 430.224 de 31/08/2011 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pela credora fiduciária nesta Capital, em data de 19 de agosto de 2011, notificação, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 430.224, procedo à presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **MARCIO YUKIO YAMAWAKI**, anteriormente identificado e qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, anteriormente identificada e qualificada, representada por Jussara Pianowski Schuchovsky, inscrita no CPF/MF nº 859.846.129-68 e Tatiana Schuchovsky Reichmann, inscrita no CPF/MF nº 019.171.929-32. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Valor atribuído ao imóvel para fins do inciso VI do artigo 24, da Lei Federal nº 9.514/97 de R\$434.514,14. **Ficam ressaltados os arrestos do R-3 e R-4.** Declaração de Quitação/Retificação de ITBI nº 0038207/2011 pago em 22/08/2011 sobre a avaliação de R\$554.600,00 e FUNREJUS nº 11030034500074472 recolhido em 22/08/2011 no valor R\$617,17, arquivados sob nº 430.224. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 30 de setembro de 2011. Custas: R\$304,00 = 2156 VRC. (re) *JLM*

R-6-80.203 - PROT. 457.647 de 30/08/2013 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 12/04/2012, expedido pela 20ª Vara Cível de Curitiba, extraído dos autos de ação de cobrança nº 00.49.247.77.2010.8.16.0001, tendo como **requerente: Condomínio Edifício Cristal de Gallé** e como **requerido: Marcio Yukio Yamawaki**, arquivado sob nº 457.647, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 08/2013: **R\$ 17.511,33** (dezessete mil, quinhentos e onze reais e trinta e três centavos). Depositário: Marcio Yukio Yamawaki. Funrejus nº 13024635130074400, recolhido em 28/08/2013 no valor de R\$ 35,02, arquivado sob nº 457.647. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de setembro de 2013. *Rossana Maria Wolowski Kenski Matta* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 119,82 = 850 VRC. (ka)

REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª Serventia Registrar - Curitiba
CERTIFICADO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 80.203 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 6 de julho de 2016.
CUSTAS (buscas e certidão): R\$ 20,93
VRC: 115
ISS: R\$ 0,83
FUNREJUS: R\$ 5,23
SELO: R\$ 4,40
TOTAL R\$ 31,39

ADRIANA L. L. L.
6º REGISTRO DE IMÓVEIS
Escritório nº 001/2011

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
537FK.3fcsv.vqorv
Controle:
ry28t.dqvdj
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVENTIA REGISTRAR
JORGE MORAN
Titular
CURITIBA